

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

LOCAÇÃO COMERCIAL — GARAGEM - ACESSORIEDADE - INTERDITO PROIBITÓRIO - ART. 932/CPC

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE (nome e qualificação), residente e domiciliado na Rua nº, por seu advogado infra-assinado (mandato procuratório em anexo doc. nº), com escritório na Rua nº, vem respeitosamente perante V. Exa., a fim de propor AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO, COM PEDIDO DE LIMINAR contra (nome e qualificação), residente e domiciliado nesta, na Rua nº, com fundamento nos artigos 932 e seguintes do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas: I. No dia o autor firmou com o réu um Contrato de Locação Residencial tendo por objeto o apartamento nº da Rua, nesta, com prazo determinado de 01 ano, prorrogado atualmente "ex vi legis". O autor locatário desde o início da locação, como ficou acertado com o locador em contrato, sempre utilizou a vaga na garagem pertencente ao apartamento II. Ocorre, porém, que através de Notificação remetida ao autor, o réu modificando o contrato, exige que o mesmo desocupe a vaga da garagem em prazo improrrogável de 15 dias, para que possa fazer uso com outro veículo. Baseado nestes fatos, o autor não aceita a exigência do locador, pois a garagem faz parte do apartamento, e o acessório segue o principal. Sendo ainda, que o mesmo desde o início da locação sempre se utilizou da garagem, esta foi convencionada ao ser o imóvel locado. III. Isto posto, o autor temendo que o réu aproveitando-se da ausência de seu veículo, venha a ocupar a vaga com outro automóvel propõe a presente ação de Interdito Proibitório, com medida liminar para assegurar-lhe o uso da garagem, não podendo o réu a qualquer título ocupá-la. Requer a citação do réu para, querendo, contestar a ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, protestando pela produção de todas as provas em direito admitidas. Ao final requer seja a ação julgada procedente, sendo a liminar concedida e por via de consequência seja assegurado em favor do autor o uso da garagem do edifício, ao apartamento nº, localizado na Rua, condenando o réu ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Por cautela requer, desde já, e expressamente, seja o réu compelido a exibir a escritura do imóvel locado, por meio do que restará comprovado que à unidade autônoma se agrega a garagem. Dá-se a causa para efeitos fiscais o valor de R\$ Termos em que, P. Deferimento., de de Advogado